



PORTARIA Nº 120 – REITOR/2014

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão de unidade acadêmica de deliberação e execução e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando a eleição realizada no dia 16/06/2014, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral da Universidade e,

*memorando n.º 82/2014, da Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;
a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RONALDO DOS REIS SOUTO – MASP 1140779-8**, do cargo de provimento em comissão DAI – 11 MC1100185, de recrutamento limitado, do **Departamento de Direito Público Adjetivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 16/06/2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 02 de setembro de 2014.

Professor João dos Reis Canela
REITOR